



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 04
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 035 /2017	
Referência	: Processo nº 2017200049 Protocolo nº 2017200049	
Interessado	: SANIT`ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME	

ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 15 de maio de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional; Considerando que o processo trata de requerimento de Registro de Pessoa jurídica no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia da Empresa SANIT`ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, no ramo de O.S. Agronomia código 5010, apresentando como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo EDUARDO LUIZ JACINTHO, que já é responsável pela empresa MERCADO ITAGUAI AGRICOLA E VETERINARIO LTDA EPP, requerendo portanto uma dupla responsabilidade técnica. Considerando que o Engenheiro Agrônomo cumpre jornada de 6 horas na empresa MERCADO ITAGUAI AGRICOLA E VETERINARIO LTDA EPP, localizada no município de Itaguaí, e cumprirá jornada de 4 horas na empresa SANIT`ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, localizada no município de Paracambi. Considerando que o profissional indicado possui atribuições baseado na Res. 218/73, do Confea e que há compatibilidade de local e horário para a dupla responsabilidade requerida; **DECIDIU APROVAR** o registro da empresa, tendo como RT, o Engenheiro Agrônomo EDUARDO LUIZ JACINTHO, no ramo de O. S. Agronomia, código 5010, devendo o profissional reduzir sua jornada de trabalho para 4 horas junto a empresa MERCADO ITAGUAI AGRICOLA E VETERINARIO LTDA EPP, apresentando em 60 dias o Termo Aditivo com a referida alteração.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREL e o Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;